





PORTARIA Nº 864 DE 21 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 746 de 10 de maio de 2012;

Onde se lê:

Kimberly Metzker Oro	1802831	99,96	401	402	fevereiro	04/02/12
<u>Leia-se:</u>						

Neide Alves